

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 19 FEVEREIRO DE 2.016.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar e firmar termos de convênios entre o município de Espírito Santo do Turvo e o Centro Social São José – Casa de Apoio ao Menor Carente de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências".

ROSA MARIA TURIN NEGRÃO DA SILVA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar e firmar em nome do Município de Espírito Santo do Turvo, TERMOS DE CONVÊNIO / E TERMOS ADITIVOS com o CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ nº. 51.499.689/0001-81, situado em SANTA CRUZ DO RIO PARDO, no período de 01-01-2015 a 31-12-2015, visando à internação, atendimento e execução dos serviços de APOIO AOS MENORES CARENTES do Município de Espírito Santo do Turvo, na unidade denominada CASA DE APOIO AO MENOR CARENTE "ADELINA ALOE".

§ 1º - Poderá o Prefeito Municipal assinar Termos de Convênio, aditivo de prorrogação, observando o limite máximo de 60 meses, retificações e outros termos necessários.

§ 2º - O Município de Espírito Santo do Turvo arcará com o pagamento de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) mensais por aluno internado e, com o transporte de menores carentes para a CASA DE APOIO AO MENOR CARENTE "ADELINA ALOE", na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, para internação e com o retorno aos seus lares, em caso de liberação oficial.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessárias.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M Espírito Santo do Turvo, 19 de fevereiro de 2016.

ROSA MARIA TURIN NEGRÃO DA SILVA PINTO
Prefeita Municipal Interina